

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1602/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000;

**R E S O L V E:** Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na classe "B" e nível "01", em regime de 30 (trinta) horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos financeiros
557608/2009	118328	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	03.11.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b88b1051

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)